

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

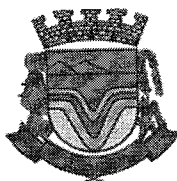
Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei nº 60/2025, que dispõe sobre a criação de ficha orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Destacando-se, nobres parlamentares, que a referida proposição tem por objetivo a criação de uma ficha orçamentária específica para a suplementação necessária, visando possibilitar o recebimento de recursos oriundos do Governo Federal, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Frigorífico de Pescado do nosso município.

Tendo em vista que, conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), faz-se imprescindível a existência de saldo orçamentário na referida ficha para que o município possa receber os recursos federais, além de possibilitar a emissão dos pareceres contábil e jurídico necessários para viabilizar a realização do processo licitatório.

Destacamos, ainda, que para que o repasse do recurso federal ocorra, é necessário que o município já tenha iniciado o processo licitatório, o que reforça a urgência da criação e suplementação desta ficha orçamentária, garantindo assim total regularidade, segurança jurídica e financeira ao processo.

Por fim, no que tange à urgência na tramitação da proposição legislativa ora em tela esclarecemos que tal medida se faz necessária para assegurar a realização do repasse dos recursos conveniados em tempo hábil para a execução do convenio firmado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Frigorífico de Pescado.

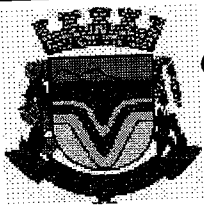


Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Diante do exposto, e considerando a importância da matéria ora em pauta, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 60/2025.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 02 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001424

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/07/02001424

Número / Ano	001424/2025
Data / Horário	02/07/2025 - 17:42:42
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei nº 60/2025, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha